



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação 3667/2024)

#### 1 - OBJETIVO

Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público, a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade **creche e pré-escola** em um **total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas** para crianças de 0 a 5 anos com carga horária mínima de 7(sete) horas diárias no período de 12(doze) meses.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Termo de Fomento é uma parceria de extrema importância para o município visto a sua significativa na contribuição para a redução do número de crianças na fila de espera para atendimento nas instituições públicas, sobretudo, por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), colaborando expressivamente para o suprimento das demandas do Município.

Adicionalmente, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso IV, estabelece que é dever do Estado assegurar a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça essa garantia, dispondo em seu artigo 54, inciso IV, que é dever do Estado garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também determina, em seu artigo 4º, inciso II, a obrigatoriedade da educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Tem por objetivo ampliar o atendimento na Educação Infantil abrangendo crianças de zero a cinco anos e a inserção e permanência destas no sistema educacional, resultando na diminuição do número de crianças sujeitas à vulnerabilidade social e a elevação da quantidade de estudantes no processo de escolarização. Propicia proteção à família, à maternidade e à infância, integrando e fortalecendo valores de ordem social, moral e cultural e o fomento à dignificação do grupo humano. Para além disso, essa colaboração oportuniza às entidades interessadas condições para

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501  
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 08:58:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6)

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 13:05:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

melhorias do atendimento prestado à comunidade, a qual se beneficiará da qualidade do serviço ofertado.

Portanto, a transferência voluntária de recursos públicos financeiros da esfera municipal vem de encontro ao objetivo de estabelecer a abertura e oferta de novas vagas de Educação Básica e cobrir despesas de custeio de entidades sem fins econômicos ou lucrativos que possuam unidades de atendimento escolar, modalidade Creche e Pré-escola, sendo este o objeto central deste Chamamento Público.

### 3 - INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
<p>a) Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, por meio de Termo de Fomento, ou equivalente;</p> <p>b) Inserção e permanência das crianças atendidas, no sistema educacional;</p> <p>c) Integrar e fortalecer valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;</p> <p>d) Promover a proteção à família, à maternidade e à infância;</p> <p>e) Garantir o direito social das famílias trabalhadoras.</p>	<p>a) Manter o atendimento através deste Termo de Fomento para 75 (setenta e cinco) crianças na Educação Infantil - Creche e Pré-escola;</p> <p>b) Reduzir o número de crianças da lista de espera para atendimento nas instituições públicas;</p> <p>c) Diminuir a quantidade de crianças sujeitas à vulnerabilidade social;</p> <p>d) Viabilizar o aumento do índice de famílias empregadas mediante oferta e atendimento das crianças na Educação Infantil;</p> <p>e) Elevar o número de crianças no processo de escolarização a partir da inserção dessas na etapa da Educação Infantil;</p>

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501  
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 08:58:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6)

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 13:05:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	<p>f) Aumentar o quantitativo de professores atuantes na área de formação;</p> <p>g) Promover a empregabilidade no município com a ampliação da oferta de vagas de trabalho nas instituições educacionais.</p>
--	--

#### 4 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O período de execução dos projetos será contado a partir de 01 de Janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, e o período de vigência, de 01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor per capita para este chamamento será de R\$278,96 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) por atendimento, ao mês; ou seja, 12 (doze) meses, perfazendo um total total de R\$ 251.064,00 (duzentos e cinquenta e um mil e sessenta e quatro reais) crianças, e está previsto na Lei Orçamentária Anual e vinculado ao tesouro municipal, dentro da programação orçamentária a seguir:

Órgão/ Unidade: 09.003

Projeto/Atividade: 12.365.0025-6087 - Fonte de Recurso: 00000

Natureza de Despesa: 3.3.50.41.45.00

#### 6 – DA GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO, DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O gestor da parceria para o Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) foi designado através de Portaria nº 494, de 26 de agosto de 2024, o qual deverá emitir parecer técnico de análise da prestação de contas das parcerias celebradas (artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/14), bem como emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501  
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 08:58:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6)

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 13:05:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei 13.019/14, esse a ser expedido pela Administração Pública.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Portaria nº 494, de 26 de agosto de 2024, será responsável pelo acompanhamento e avaliação durante a execução dos serviços firmados, objetivando atender às necessidades dos usuários, ao interesse público e às necessidades da Administração.

A critério da Administração Pública, a Comissão de Avaliação e Monitoramento designada realizará visitas técnicas periódicas perante às Instituições parceiras.

#### **7 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

**Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR**  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501  
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 08:58:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6)

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 13:05:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Toledo, 04 de setembro de 2024.

#### **DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**

Secretaria Municipal da Educação

Portaria nº 187, de 28/03/2024

#### **SIMONE CARINE PERUFO PELLIN**

Analista de Administração e Planejamento

Portaria nº 470, de 19/07/2023

**Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR**  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501  
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 08:58:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6)

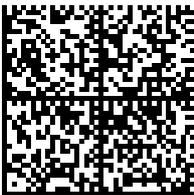
Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 13:05:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a)



Documento: 32569/2024 - TERMO DE REFERENCIA CHAMADA 15/2024- alterado 04.09.pdf  
Data: 04/09/2024 08:58:10

Assinatura avançada realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55.

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 08:58:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 04/09/2024 09:10:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 09:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 02dcb036-854c-44e8-ba9a-53ef603c5ef6

Inserido por Simone Carine Perufo Pellin em: 04/09/2024 13:05:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a



Processo: 14974/2024

Data: 16/08/2024 14:11:10

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

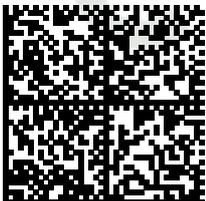
Contato: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Tel:4531963500 - empenhos.compras@toledo.pr.gov.br

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: Edital de Chamamento de Seleção Pública 15/2024 para firmar Termo de Fomento -Entidades Filantrópicas

---

Assinatura avançada realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 04/09/2024 13:05:39.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código ffa4933c-2893-4fda-9716-4c31457fa62a